



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Protocolo nº. 132/2020

Data: 18 / 05 / 2020

Hora: 10 / 03

Funcionário: nomine

Autora: Vereadora: Ivanir Maria Gnoatto Viana (PDT)

Coautoras: Vereadora Carmem Betti Gomes de Oliveira - PSC e Vereadora Edna Mahnic - PT

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

Com fundamentos nos dispositivos regimentais em vigor nesta casa de leis, requiro a mesa, seja endereçada correspondência indicatória ao chefe do Executivo Municipal, com cópias a Secretaria Municipal de Assistência Social, mostrando aos mesmos, “**que seja criado o Programa NAFAVAD**”.

JUSTIFICATIVA:

Este Programa tem por objetivo praticar intervenções multidisciplinares e reflexivas em homens, a partir de perspectivas de gênero e direitos humanos, além de propiciar espaços de escuta, reflexão e empoderamento de mulheres em situação de violência. O serviço funciona articulado com o Sistema de Justiça e recebe os homens encaminhados no contexto de casos judicializados de Lei Maria da Penha.

Neste contexto, é de fundamental importância a implantação deste Programa Núcleo de Atendimento À Família E Aos Autores De Violência Doméstica (NAFVD) é preciso oferecer acompanhamento psicossocial às pessoas envolvidas em situação de violência doméstica e familiar contra as mulheres, tanto às mulheres vítimas quanto aos/as autores/as dessas violências.

Portanto, pensando numa forma e na melhoria e incentivo da nossa população, é que solicitamos através da presente indicação. “**que seja criado o Programa NAFVAD**”.

Sala das Sessões, 18 de Maio de 2020.

IVANIR MARIA GNOATTO VIANA
VEREADORA (PDT)

CARMEM BETTI BORGES OLIVEIRA
VEREADORA (PSC)

EDNA MAHNIC
VEREADORA (PT)